



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 405/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015 e Lei Nº 4.324/2015; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **JOAQUIM ADILTON MARAFIGO**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, bairro Centro, período noturno, com 40 horas semanais, a contar do dia 01/05/2024, vaga excedente em regime de escala 12x36 horas. – **SEBASTIÃO ADILSON BORGES**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, bairro Centro, período noturno, com 40 horas semanais, a contar do dia 01/05/2024, vaga excedente em regime de escala 12x36 horas.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal